



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

# ANEXO I

Aquisição de Eletricoeletrônico e Móveis

Referente a Emenda Impositiva 38/2022

*Samara S*  
8/11/22

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

## Aquisição de Eletricoeletrônico e Móveis

APAE – Itapetininga

Itapetininga, 06 de outubro de 2022





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

## 1. Identificação

### 1.1. Dados da Instituição

Nome da Instituição:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga
CNPJ:	45.445.095/0001-95
Natureza da Instituição:	Sem fins lucrativos
Endereço:	Av. Vereador Evilasio M. Pires, 1220
Bairro/Distrito:	Vila Paulo Ayres
Município/UF:	Itapetininga – S.P.
CEP:	18.212-200
Telefone:	(15) 3376-9444
E-mail:	<a href="mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br">apaeitape@apaeitapetininga.com.br</a> , <a href="mailto:convenios@apaeitapetininga.com.br">convenios@apaeitapetininga.com.br</a>
Site:	<a href="http://www.apaeitapetininga.com.br">www.apaeitapetininga.com.br</a>

### 1.2. Representante Legal

Nome:	Alexandre Leme de Oliveira
Cargo:	Presidente
CPF:	122.814.698-59
RG:	22.752.043-9
Telefone:	(15) 3376-9444
E-mail:	<a href="mailto:fernando@apaeitapetininga.com.br">fernando@apaeitapetininga.com.br</a>

### 1.3. Responsável pelo Projeto

Nome:	Julliana Arruda Correa Batista
Cargo:	Diretora Escolar
CPF:	014.404.454-43
RG:	64.042.361-9
Telefone:	(15) 3376-9444
E-mail:	<a href="mailto:diretora@apaeitapetininga.com.br">diretora@apaeitapetininga.com.br</a>

## 2. Apresentação do Projeto

Nome do Projeto:	Compra de Eletro – Eletrônicos e Moveis
Eixo temático:	Promoção Social
Período de realização:	Início: Imediato Fim: 01 após o início
Local de realização:	Av. Vereador Evilasio M. Pires 1.220 – Vila Paulo Ayres
Abrangência/População:	Assistidos da APAE de Itapetininga – S.P.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga



Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

### 3. Descrição do Objeto

*Compra de Equipamentos de eletroeletrônico e móveis para adequar e proporcionar o máximo de conforto, segurança e assim ampliar o desempenho e qualidade de serviço prestado aos 250 assistidos.*

### 4. Detalhamento da proposta de projeto

#### 4.1. Justificativa

Considerando a importância que a APAE Itapetininga representa para a sociedade, não só do Município de Itapetininga, mas também de outras cidades e toda a zona rural, somos motivados enquanto Instituição a garantir o sustento dos trabalhos realizados e dos serviços prestados à sociedade há décadas. Todo o trabalho realizado na APAE de Itapetininga, em prol da promoção e garantia de direito às Pessoas com Deficiência, bem como os Projetos (educacionais e sociais) geram um impacto global da vida dos assistidos e de suas Famílias, e representam para a Instituição o grande patrimônio. Tal realização tem gastos que vão desde a manutenção simples do espaço físico, colaboradores, investimentos, materiais e tantas outras despesas, muitas delas fixas e que necessitam de convênios (Municipais, Estaduais, Federais ou Privados) para manter a Instituição em pleno funcionamento.

Diante disso, a proposta da Diretoria Executiva e Administração da Instituição visa encontrar formas de assegurar que a maior parte das despesas tenha uma cobertura com recurso próprio, e garantam a expansão de convênios e investimentos externos.

Sendo assim, a aquisição de equipamentos/mobília tem como adequação a norma regulamentadora NR17 que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas do colaborador de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente no ambiente, bem como para seus assistidos.

A aquisição desses equipamentos / mobília/eletroeletrônico, além da melhora na relação entre o colaborador e máquina, contribuirá no aumento na produtividade da ação realizada.

Desta forma se faz necessário a substituição dos equipamentos de móveis/eletroeletrônico

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga



Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

para a atualização e/ou substituição dos que estão apresentando determinado problema pelo seu desgaste devido o tempo de utilização que acabam comprometendo o trabalho executado, interferindo na qualidade proporcionada aos assistidos e no desempenho do colaborador.

Dentro da dinâmica da instituição, seguindo o cronograma de atividades, sempre ocorre eventos, onde são utilizados diversos aparelhos eletrônicos, bem como equipamentos de eletrodomésticos, utensílios domésticos, além das atividades administrativas que exige utilização de equipamentos de informática e mobílias.

Espera-se que com as aquisições acima referida, tenha-se um aumento significativo nas melhores condições de execução de trabalho, através dos equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia gerando aspectos positivos, promovendo além da estética mais agradável do ambiente, mais segurança, qualidade e conforto atingindo diretamente com seus resultados os assistidos e colaboradores. Bem como assegurar o desempenho das atividades laborais, por consequência o aumento da produtividade e eficiência das tarefas realizadas oferecendo o conforto, contribuindo na prevenção dos acidentes laborais visando a segurança do colaborador.

## 4.2. Objetivos

### 4.2.1. Objetivo Geral:

O Projeto para a aquisição de equipamentos eletroeletrônico/mobílias, visa melhorias na adaptação e infraestrutura do espaço físico utilizado. A implementação abrangerá os espaços utilizados pelos projetos sociais, suas famílias e colaboradores que tornam esse trabalho possível, uma vez que as aquisições poderão aplicar resultados positivos, propiciando ganhos no aumento da qualidade das atividades, otimização do bem-estar do colaborador e no desempenho das funções exercidas no espaço, atingindo assim todos os assistidos e colaboradores que usufruem desta entidade.

### 4.2.2. Objetivos Específicos:

1. Melhora no atendimento aos assistidos e no relacionamento com o patrimônio da Instituição em 80%;
2. Adequação e adaptação a norma regulamentadora NR17;
3. Aumento de 50% na qualidade do serviço ofertado;
4. Atender em 80% na Mobilidade Funcional em todas as demandas e setores;
5. Organização das Sensações para que as Percepções também se tornem organizadas, a fim de aprimorar o desenvolvimento das funções cognitivas superiores.

*Nota: Apesar de os objetivos serem mensuráveis e associados a atividades, nesta seção não se deve fazer referência*

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga



Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaetape@apaetapetininga.com.br](mailto:apaetape@apaetapetininga.com.br) - Site: [www.apaetapetininga.com.br](http://www.apaetapetininga.com.br)

a números ou à descrição das atividades, a ser detalhado na matriz lógica.

## 4.3. Beneficiários

População	Beneficiários	
	Quantidade	%
Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Tea	250	100%
Colaboradores	70	100%
Totais	<soma>	<soma>

Qtde: Número de beneficiários.

%: Número de beneficiários dividido pela população alvo.

## 4.4. Equipe

Nome	Função no Projeto	Natureza do vínculo	Formação profissional	Experiência
Todos os colaboradores serão beneficiados	Todos os colaboradores serão beneficiados	Todos os colaboradores serão beneficiados	Todos os colaboradores serão beneficiados	Todos os colaboradores serão beneficiados

Obs.: Devem ser mencionadas apenas a formação profissional e as experiências coerentes com o objetivo proposto de projeto e com a função que será desempenhada.

## 4.5. Metas e Indicadores

Objetivo	Meta	Quantidade
1. Melhora no atendimento aos assistidos e no relacionamento com o patrimônio da Instituição em 80%	1.1 Adequação de móvel aos assistidos e colaboradores;	83
	1.2 Compra de eletroeletrônico que estão apresentando falhas ou inoperantes;	13
2. Aumento de 50% na qualidade do serviço ofertado	2.1 Compra de equipamentos de música para proporcionar momentos significativos entre os assistidos e suas famílias;	05
	2.2 Compra de equipamentos para tornar o ambiente agradável aos assistidos e colaboradores	05

Objetivo: para cada objetivo, uma ou mais metas.

Meta: para cada meta, uma ou mais atividades.

Quantidade: quantidade esperada no ano.

### 4.5.1 Cronograma Físico

<b>Meta: 1.1 -</b>
Resultado esperado
Adequação dos móveis e eletroeletrônico para proporcionar o máximo de conforto, segurança e assim ampliar o desempenho e qualidade de serviço prestado aos 250 assistidos.
Meios de verificação / aferição
Através de análise comparativa e pesquisa de satisfação entre colaboradores, assistidos e familiares.
Atividades / Fase / Etapa

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga



Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apacitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apacitapetininga.com.br) - Site: [www.apacitapetininga.com.br](http://www.apacitapetininga.com.br)

*Compra de equipamentos, adequação, avaliação de eficiência através da pesquisa de qualidade.*

Estimativa do tempo de duração da atividade / fase / etapa

*Estimamos realizar a aquisição e as devidas adequações em 04 meses.*

Esclarecimentos sobre a Matriz Lógica:

- ✓ As metas devem ser mensuráveis (quantificáveis), alcançáveis (desafiadoras, mas lúcidas), relevantes e ter prazo determinado para serem alcançadas;
- ✓ Os resultados esperados referem-se às consequências do alcance das metas, do ponto de vista da sua efetividade;
- ✓ Os meios de verificação devem ser tangíveis;
- ✓ As atividades dizem respeito aos passos que devem ser dados para a consecução das metas.

## 4.5.2. Cronograma de Execução

Objetivo	Meta	Quantidade				
		Nov	Dez	Jan	Fev	Total
1.	1.1 Adequação de móvel aos assistidos e colaboradores	25%	25%	25%	25%	100%
	1.2 Compra de eletroeletrônico que estão apresentando falhas ou inoperantes;	25%	25%	25%	25%	100%
2.	2.1 Compra de equipamentos de música para proporcionar momentos significativos entre os assistidos e suas famílias;	25%	25%	25%	25%	100%
	2.2 Compra de equipamentos para tornar o ambiente agradável aos assistidos e colaboradores	25%	25%	25%	25%	100%

## 4.6. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Finalidade da despesa	Mensal	%
Bens e materiais permanentes	R\$ 121.212,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 121.212,00</b>	

✓ (A) Salários, encargos e benefícios.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga



Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 169/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

## 4.7. Cronograma de desembolso financeiro

Finalidade da despesa	Nov	Dez	Jan	Fev
Bens e materiais permanentes	R\$ 30.303,00	R\$ 30.303,00	R\$ 30.303,00	R\$ 30.303,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.303,00</b>	<b>R\$ 30.303,00</b>	<b>R\$ 30.303,00</b>	<b>R\$ 30.303,00</b>

Alexandre Leme de Oliveira  
Presidente - APAE Itapetininga

## 5. Base Legal e normativa

BRASIL. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.  
ITAPETININGA (SP). Decreto Municipal nº 1.623 de 02 de maio de 2017.  
SÃO PAULO (Estado). Instrução 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações.